

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (B1)

maio de 2021

Prova 94 | 2021

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º143, de 26 de julho de 2017, Despacho Normativo n.º10-A/2021)

PROVA ESCRITA

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga a informação relativa à prova oral de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), a realizar em 2021.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) do Ensino Básico.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização das provas, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

As provas têm por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA), as Aprendizagens Essenciais relativas a Português Língua Não Materna – nível B1 e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura, a gramática, a escrita e a interação e produção orais.

Caracterização das provas

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

Embora as provas incidam sobre as mesmas competências, salvaguardam-se algumas opções diferentes em função do nível de proficiência linguística.

As respostas à componente escrita das provas são registadas no enunciado da prova.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

As respostas aos itens que avaliam cada um dos domínios podem mobilizar aprendizagens de outros domínios. As provas são cotadas para 100 pontos.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática. Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos

Nível de proficiência	Número de palavras ²
B1	550-750

Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.1

Quadro 2 – Número de palavras a escrever

Nível de proficiência	Número de palavras ²	
	Atividade 1	Atividade 2
B1	40-50	mínimo 100

² Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /Compra-me/a/senha/ – 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam (ex.: /2021/).

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir. Os temas das atividades têm como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos de referência.

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionário;
- não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 75 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.